



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024
INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no Art. 74 "Caput", §2º, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de artista musical por nome artístico "ERIEL CANTOR", para realização de apresentação musical durante as tradicionais comemorações da Festa do Padroeiro Senhor do Bonfim na sede do município.

Favorecido: ERIEL BARBOSA DOS SANTOS
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Vigência: 25/01/2024 até 25/07/2024
Valor Total: R\$4.000,00 (quatro mil reais)
Fundamento Legal: Art. 74 "Caput", §2º, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 003/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 25 de janeiro de 2024.


HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal